

INFORMATIVO DE MATRÍCULA PARA APROVADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE DIPLOMADOS – 2021/2

O candidato aprovado deverá observar e respeitar rigorosamente as duas etapas operacionais necessárias à efetivação da sua matrícula, conforme segue:

Etapa 1) Da remessa da documentação:

Esta etapa deverá preceder o ato da matrícula propriamente dito, ou seja, consiste no encaminhamento dos documentos descritos abaixo para a Secretaria de Ensino de Graduação do CEFID/UDESC, pelo formulário disponível neste site (<https://www.udesc.br/cefid/transferencias/2021>) a partir das 13 hs do dia 06/10/2021 até, impreterivelmente, às 12 hs do dia 11/10/2021.

O não envio caracterizará desistência da vaga.

DOCUMENTOS para a matrícula: Os documentos deverão ser digitalizados e enviados na sua integralidade, sem cortes de margens e com todas as páginas no mesmo arquivo (frente e o verso quando houver informação) em formato PDF de boa qualidade e legível. Tamanho máximo de cada anexo: 1024KB.

- a) Declaração de Autenticidade de Documentos: declarar no próprio formulário, assinalando o campo apropriado;
- b) Declaração de Ocupação de vaga de Ensino Público de Graduação: declarar no próprio formulário, assinalando no campo apropriado;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (para Transferência Externa) OU Diploma de Graduação e Histórico Escolar (para Retorno de Diplomados);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de alunos do sexo masculino;
- g) Comprovação do número do CPF;
- h) Carteira de identidade (RG) OBS.: Se no ato da matrícula o candidato não estiver de posse do sua Carteira de Identidade/RG poderá apresentar outro documento oficial com foto. Neste caso, o candidato terá 30 dias (a contar da data de matrícula) para apresentar a Carteira de identidade;
- i) Comprovante de vacinação contra rubéola (caderneta de vacinação com identificação da pessoa), para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96.

*ATENÇÃO: 1) Observe se você enviou corretamente TODA a documentação exigida. A falta de documentos pode implicar na impossibilidade de realizar a sua matrícula na próxima etapa.

2) O classificado deverá aguardar a análise da documentação enviada para iniciar a 2ª etapa. A confirmação será remetida via e-mail.

Etapa 2) Do ato da matrícula:

Esta etapa ocorrerá posteriormente à Etapa 1 e deverá respeitar o período fixado em Calendário Acadêmico da UDESC, ou seja, **a partir das 14 hs. do dia 11/10/2021 até às 23:59 hs. do dia 12/10/2021**, de forma online, através do “SIGA” – Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC (<https://siga.udesc.br/>).

Lembrando que dia 12/10 é feriado nacional e não poderemos dar suporte, caso surja necessidade. Orientamos efetuar a matrícula, se possível, em 11/10/2021.

Antes de efetivar a matrícula no SIGA:

1. Os candidatos deverão primeiramente realizar o cadastro do ID UDESC: <https://id.udesc.br/Geral/Login/formLogin>
2. Após realizar o cadastro do ID UDESC, os candidatos devem acessar o SIGA (<https://siga.udesc.br/>), utilizando o **CPF** como login e a **senha** cadastrada no **ID UDESC**.
3. No SIGA, clicar o ícone “**Rematrícula ou Ajuste**” e selecionar a(s) disciplina(s) de interesse. Se necessário, consulte mais informações sobre como acessar o SIGA no “Espaço Calouro” em: <https://www.udesc.br/cefid/calouros>

A UDESC/CEFID não se responsabiliza por quaisquer falhas de ordem técnica dos computadores, de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua matrícula, bem como acompanhar as publicações nos sites do Cefid/Udesc.

Observações importantes:

1) A data e horário de início de matrícula para cada classificado obedecerá estritamente a ordem de classificação em cada curso publicada no site do Cefid/Secretaria de Ensino de Graduação. Iniciando às 14:00 hs. de 11/10/2021 (para os três cursos), o classificado terá prioridade de matrícula de 15 minutos em relação ao candidato posterior. Após esse prazo abre-se um novo período de 15 minutos para o próximo classificado e assim sucessivamente, lembrando que os classificados têm do início de seu horário de matrícula até às 23:59 hs de 12/10/2021 para realizá-la.

Findo esse prazo e em não realizando a matrícula, o candidato será eliminado do certame e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado da listagem para efetuar a matrícula.

2) Os candidatos terão matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

3) O sistema disponibiliza as disciplinas com pré-requisitos cumpridos, ou seja, o que está sendo oferecido é possível de ser cursado.

4) Em razão da pandemia, as aulas estão ocorrendo de forma remota através de plataformas de ensino como Moodle, etc. Alertamos que após a matrícula no SIGA, o Moodle leva até 24 horas para ser atualizado com as disciplinas matriculadas.

5) As aulas iniciaram no dia 27/09/2021. Assuntos relacionados com as aulas, recuperação de conteúdo já ministrado, plataformas de acesso às aulas, deverão ser verificados com o respectivo departamento do curso.

Secretaria de Ensino de Graduação

CEFID/UDESC